



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2021 VINCULADO AO EDITAL PROEN/IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021

O Diretor-geral do *campus* Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº22/2015, torna público o EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2021 VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 17/2021 - BOLSAS DE ENSINO 2021.

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1. A vigência das bolsas ocorrerá dentro do período de 01/07/2021 a 31/01/2022 de forma a viabilizar a entrega dos relatórios finais e a avaliação dos mesmos dentro do calendário acadêmico.

1.2. As propostas deverão ser encaminhadas através dos links, referentes aos formulários, dispostos no cronograma, contendo os documentos especificados no item 8 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021, disponível em: [Edital IFRS nº17/2021 Bolsas de Ensino 2021](#)

2. DO CRONOGRAMA

2.1. A implementação das bolsas de ensino obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021.	22/03/2021	PROEN
Publicação do Edital Complementar.	07/04/2021	Direção de Ensino
Período para envio da documentação prevista no item 8 do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2020. Link: https://forms.gle/QdeyUArBNjqrfftP9	07/04/2021 até 25/04/2021	Coordenador do Programa/Projeto
Período de reunião da CAGE para análise das propostas de Programas/Projetos de Ensino.	26 e 29/04/2021	CAGE



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	Até 30/04/2021	Direção de Ensino
Submissão de recursos à CAGE, relativos à divulgação das propostas homologadas (Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021). Link: https://forms.gle/vhdgQgdJQvazzpdR7	03/05/2021	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos a não homologação de propostas.	04/05/2021	CAGE
Divulgação final das propostas homologadas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	05/05/2021	Direção de Ensino
Envio das propostas aos avaliadores <i>ad hoc</i> .	De 06 a 10/05/2021	Direção de Ensino
Prazo para retorno das avaliações <i>ad hoc</i> .	De 11 a 23/05/2021	Avaliadores <i>ad hoc</i>
Período de reunião da CAGE para classificação das propostas.	24 e 25/05/2021	CAGE
Divulgação dos resultados parciais relativos à classificação das propostas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	Até 27/05/2021	Direção de Ensino
Submissão de recursos à CAGE relativos à divulgação dos resultados parciais da classificação das propostas (Anexo VI do Edital IFRS nº 17/2021– Bolsas de Ensino 2021). Link: https://forms.gle/HAYm6pv67c2ZL4XJ7	Até 28/05/2021	Coordenador do Programa/Projeto
Reunião da CAGE para análise dos recursos relativos aos resultados parciais da classificação das propostas e encaminhamento aos avaliadores <i>ad hoc</i> , se necessário.	01/06/2021	CAGE Direção de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO	RESPONSÁVEL
Divulgação do resultado final relativo à classificação das propostas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	Até 04/06/2021	Direção de Ensino
Divulgação do Edital de Seleção de Bolsistas.	Até 08/06/2021	Direção de Ensino
Divulgação do resultado final da seleção de bolsistas no <i>site</i> do <i>Campus</i> .	Até 25/06/2021	Direção de Ensino
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) Programa(s)/Projeto(s) de Ensino (Anexo VII do Edital IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021). E-mail: ensino.projetos@riogrande.ifrs.edu.br	Até 30/06/2021	Coordenador do Projeto
Início das atividades do(s) bolsista(s).	01/07/2021	Bolsista
Término da vigência das bolsas.	31/01/2022	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto de Ensino
Entrega do(s) relatório(s) final(ais) do(s) bolsista(s) e Coordenadores na Direção de Ensino (Anexo IX Edital IFRS nº17/2021 – Bolsas de Ensino 2021).	Até 11/02/2022	Bolsista e Coordenador do Programa/Projeto de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rio Grande

3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. Cada proposta será analisada por dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo V do Edital PROEN/IFRS nº 17/2021 – Bolsas de Ensino 2021).

3.2. Quando a diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores *ad hoc* for discrepante, a proposta será submetida a uma terceira avaliação, desprezando-se a nota mais distante das demais.

3.3. É obrigatório que pelo menos um dos avaliadores pertença à área de conhecimento da proposta analisada.

Rio Grande, 07 de abril de 2021.

Alexandre Jesus da Silva Machado
Diretor Geral do IFRS *Campus Rio Grande*
Portaria nº 158/2020